PROCESSO	SEI: 00176.000038/2023-75
INTERESSADO	Comissão de Planejamento e Finanças - RS
ASSUNTO	Solicitação às assessorias e gerências sobre o andamento da execução física e financeira dos Projetos Especiais 2023 e apresentação dos Planos de Trabalho dos projetos especiais de 2024.

DELIBERAÇÃO n.º 058/2023 - CAURS/CPFI

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS (CPFI-CAU/RS), por meio de reunião presencial, realizada na sede do CAU/RS, no dia 03 de outubro de 2023, no uso das competências que lhe conferem o art. 97 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Portaria Normativa n.º 021, de 20 de dezembro, que dispõe acerca da utilização do superavit financeiro do CAU/RS;

Considerando a aprovação dos Planos de Trabalho dos Projetos Especiais de 2023 e a consequente autorização para o início da execução;

Considerando o cronograma físico-financeiro desses projetos, conforme Plano de Trabalho aprovado;

Considerando a elaboração do Plano de Ação 2024 e a inclusão dos projetos especiais de 2023 que terão continuidade em 2024, desde que não completados 02 anos até 31 de dezembro de 2023;

Considerado que a aprovação do Plano de Ação pela CPFi-CAU/RS deverá ocorrer em 17 de outubro de 2023;

Considerando que todas as deliberações de comissão devam ser encaminhadas à Presidência do CAU/(UF ou BR), para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/(UF ou BR).

DELIBERA:

- 1- Pela solicitação às assessorias e gerências responsáveis por projetos especiais que apresentem, até 10 de outubro de 2023, a execução física e financeira realizada até 31 de julho de 2023, tendo como referência o Cronograma executivo e orçamentário do Plano de Trabalho aprovado por esta Comissão;
- 2- Também para o dia 10 de outubro de 2023, a apresentação dos Planos de Trabalho dos projetos especiais programados no Plano de Ação de 2024, a fim de que sejam validados por esta Comissão em reunião a ser realizada no dia 17 de outubro de 2023;

Pelo encaminhamento desta Deliberação à Presidência.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre-RS, 03 de outubro de 2023

402º REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - RS - CAU/RS (Presencial)

Folha de Votação

_ ~		Votação		
Função	Conselheiro		Não	Abst. Ausên.
Coordenador	Fausto Henrique Steffen	e X		
Coordenador-Adjunto	Lídia Glacir Gomes Rodrigues	x		
Membro	Carlos Iponema Costa	Χ		
Membro	Denise dos Santos Simões	x		

Histórico da votação:

402ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CAU/(BR ou UF)

Data: 03/10/2023

Matéria em votação: Solicitação de Isenção por doença grave

Resultado da votação: Sim (04) Não (0) Abstenções (0) Ausências (0), Total (04)

Impedimento/suspeição: (0)

Ocorrências: nenhuma

Condução dos trabalhos (coordenador): Fausto Henrique Steffen

Assessoria Técnica: Cheila da Silva Chagas, Tales Volker e Carla Dal Lago



Documento assinado eletronicamente por FAUSTO HENRIQUE STEFFEN, Coordenador(a), em 05/10/2023, às 14:20, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC 020FD812 e informando o identificador 0089578.

Rua Dona Laura, 320 14/15o. Andar | CEP 90430-090 - Porto Alegre/RS www.caurs.gov.br

00176.000114/2023-42 0089578v1